

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR Diretoria de Desenvolvimento de Educação em Saúde COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

# ATA DA 12<sup>aa</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DA CNRM EM 2013 – DIA 12 de dezembro.

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, no Edifício do Conselho 1 Nacional de Educação - CNE, sala 114 - 1º andar, reuniu-se em sessão plenária a Comissão 2 Nacional de Residência Médica - CNRM. Foram registradas as presenças, a saber: Ana Lúcia Pinto (CT), Cristina Sette (CONASEMS), Denise Mashima (CT), Evandro Guimarães Sousa 3 (CT), Fábio Ruiz de Moraes (CEREM-TO), Fernando Antonio Meneses da Silva (MS), 4 Gilmar Amorim de Sousa (CEREM-RN), Jailson Barros Correia (CONASEMS), Jorge Harada (CONASEMS), Lídia Maria Tonon da Matta Machado (CONASS), Luiz Carlos de 5 Lima Ferreira (CEREM-AM), Magali Cavalcante (CT), Magali Sanches (CEREM-MS), 6 Marcia Meira Rocha (CEREM-RO), Maria do Patrocínio Tenório Nunes (Secretária 7 Executiva CNRM), Marcia Hueb (CEREM-MT), Sérgio Henrique de Oliveira Botti (CT), Silvia de Melo Cunha (CT), Sônia Regina Pereira (MEC), Susana Maciel Wuillaume 8 (CEREM-RJ), Tânia Resener (CEREM-RS), Valdecira Lilioso de Lucena (CEREM-PE), 9 Vanda Simões (CEREM-MA), Vinícius Ximenes M. da Rocha (DDES). Participaram ainda da reunião: Ana Patricia de Paula (HBDF), Claudia Diniz Lopes Marques (COREME-HC-10 HUPE), Felipe Proenço (SGTES/MS), Geraldo Jotz (Avaliador-RS), Gilson Roberto Araújo 11 (ESCS/SES/DF), Leonardo Santos (HBDF), Maria Dilma Alves Teodoro (ESCS/SES/DF), 12 Maria Martins Alessio (SGTES) e a Equipe Técnica da CNRM Anna Maria Lima Sales, Eagles Muniz Alves, Leandro Alberto Cardoso Lima, Thiago Cavalcanti de Almeida. Item 1 13 - Homologação da Ata. A ata da 11ª Sessão Ordinária de 2013 foi aprovada e assinada. Item 14 2 - Publicação da Ata na Internet. As deliberações do plenário estão explicitadas nas 15 Planilhas de Processos Físicos (Anexo 1) e de Atos Autorizativos (Anexo 2) que são partes integrantes da presente ata que será publicada no site do MEC/Residência Médica. Eventuais 16 ressalvas no texto da Ata aprovada constarão da Ata seguinte. Item 3. Informes da 17 Secretaria Executiva. Às 8h54 a Dra. Maria do Patrocínio deu início à reunião. Esclareceu sobre o ritmo de trabalho desumano a que submeteu os avaliadores e membros da Câmara 18 Técnica nos últimos dias, haja vista a realização de 750 visitas em média por mês, desde 19 agosto de 2013, mais precisamente setembro, outubro, novembro e dezembro. Em algumas 20 ocasiões ao chegar a lugares de acesso não muito fácil, os avaliadores deparam-se com instituições que ainda não haviam conseguido desenvolver, minimamente, a compreensão e as 21 razões de um PRM ou que simplesmente haviam desistido de iniciar os PRMs previamente 22 solicitados. Ficou claro que houve intervenção de terceiros na elaboração do projeto pedagógico, mas as referidas instituições requerem matriciamento para o melhor 23 desenvolvimento dos PRMs. Para o próximo ano é necessário planejar melhor os 24 procedimentos de vistita de avaliação educacional in loco aos programas de Residência 25 Médica, mecanismo que envolve não só o cronograma anual, mas também exigências via 26

me (n.)



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR Diretoria de Desenvolvimento de Educação em Saúde COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

### ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CNRM EM 2013 - DIA 12 de dezembro.

SisCNRM que reduzam o impacto de deslocamentos desnecessários, conforme já explicado. 27 O Edital de bolsas do Ministério de Saúde precisa sair no máximo até março. Fernando 28 Menezes (MS) ressaltou que tentará lançar o edital atrelado com a proposta de calendário da 29 Residência Médica. Propôs-se a discutir o assunto na SGTES. Foram levantadas algumas questões a respeito da dinâmica do trabalho, tais como: inserção correta dos documentos no 30 SisCNRM e revisão do prazo para recursos. A Profa. Sônia apresentou proposta de calendário 31 para 2014 que foi aprovada, a saber: Janeiro: Dias 21/22/23 - Dois dias de Câmara Técnica e 32 um dia de Plenária. Fevereiro: 11-12-13. A proposta de calendário para o ano de 2014 será apresentada na próxima plenária. 3.1. Adequação da Resolução CNRM nº 03/2011 ao Art. 22 33 §2 e 3 da Lei 12781/2013. Secretário Paulo Speller. Encaminhamento: definição a seguir. 3.2. 34 O Secretário de Saúde do Estado da Bahia, Jorge Solla, informa que já está em curso a compra e locação de equipamentos para os PRMs de Oftalmologia e Neurocirurgia. 3.3. A 35 Direção Geral do Hospital Universitário do Oeste do Paraná - Cascavel agradece à Secretária 36 Executiva e toda equipe de avaliadores da CNRM pela realização de vistoria dos PRMs da 37 Instituição. A Instituição coloca-se à disposição da CNRM para tutoria de PRMs em Foz do Iguaçu e Umuarama. 3.4. CREMESP - Conselho Regional de Medicina de São Paulo informa 38 que instaurou sindicância para análise dos fatos versados no ofício Nº 192/2013 39 CGRS/SESU/MEC que trata de denúncia anônima contra a Irmandade de Santa Casa de 40 Misericórdia de Santos-SP. 3.5. O Dr. Evandro informa que recebeu a seguinte mensagem da Dra. Thessa Eagers: "Deixo mais uma vez consignado que fiquei muito impressionada com a 41 qualidade do intenso trabalho que os doutores desenvolvem no CNRM, mais que 42 competência, inquestionável pela atuação de ontem, sai com o contágio da paixão que nutrem pela medicina e pela educação destes médicos residentes. Meus sinceros parabéns a 43 todos os membros do CNRM. Estes trabalhos merecem ser divulgados a toda a comunidade 44 médica e de ensino". A Dra. Maria do Patrocínio agradeceu em nome de todos. Dando 45 continuidade à reunião o Dr. Vinicius Ximenes (DDES) deu início a discussão sobre o PROVAB. Informou que não foi possível cumprir a agenda das reuniões do GT/PROVAB. 46 Passou a palavra para o Dr. Felipe Proenço (SGETS) que apresentou os critérios para o 47 programa em 2014. Dr. Fernando (MS) afirmou que o que está sendo proposto para 2014 é a 48 manutenção da quantidade de municípios (e de vagas) que aderiram ao programa. Ressaltou a importância da universalização da residência para 2017. É um grande desafio de formulação 49 para a CNRM. O PROVAB vai servir como piloto, permitindo a aprendizagem no ponto de 50 vista da supervisão e preceptoria, dentre outros. Já que não se prevê uma expansão, é possível intervir no PROVAB nos próximos anos. Dr. Vinícius Ximenes (DDES) propôs oficializar a 51 retirada dos 20% e o trancamento de matrícula, alterando, portanto, esses dois itens da 52 Resolução CNRM nº 3/2011. Prof. Salustiano (CEREM-CE) ressaltou que se preocupa com

VE Q

+ Hh

2



53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR Diretoria de Desenvolvimento de Educação em Saúde COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

#### ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CNRM EM 2013 - DIA 12 de dezembro.

alguns pontos sobre o PROVAB. Afirmou que está recebendo ameaças a respeito dos 20% e quer que esse assunto seja solucionado. Perguntou se o bônus de 10% é vitalício. Pode usar o bônus quantas vezes? A Dra. Maria do Patrocínio esclareceu que ficou claro nas reuniões anteriores que para 2013 será de acordo com a Resolução CNRM nº 3/2011. A discussão é sobre os critérios e alterações para 2014. Discutiu-se quantas vezes o médico pode utilizar o bônus. Até 2016 utiliza o bônus apenas uma vez. Dra. Maria Alessio (MS) sugeriu que não se determine data e sim informar que o candidato só poderá usar o bônus uma vez. Dr. Vinícius (DDES) propôs a formação de um Grupo de Estudos-GT com representantes do Ministério da Educação, Ministério da Saúde e Sociedade Brasileira de Medicina Saúde e Comunidade para a implementação de vagas de RM em Medicina de Família e Comunidade, a fim de atender as determinações da Lei recém-aprovada (Mais Médicos). Esse grupo deverá realizar estudo e apresentar na plenária de fevereiro de 2014. Informou acerca das instituições que não estão acatando o PROVAB. A Advocacia Geral da União - AGU vai começar a agir contra instituições que estão contra a Resolução CNRM 3/2011. É preciso cumprir as determinações da resolução. Todas as instituições receberam o Parecer da AGU. Dr. Jorge Harada (CONASEMS) pediu para incluir no GT CONASS e CONASEMS, o que foi acatado. Antes de dar seguimento à pauta a Dra. Maria do Patrocínio falou da ajuda impagável prestada por Leandro Lima (Leo) às atividades da CNRM. Oficiar à Universidade Federal do Amazonas agradecendo pela colaboração ao autorizar sua vinda semanal à CNRM a fim de auxiliar no desenvolvimento do novo SISCNRM e no curso corriqueiro do sistema, auxiliando a CNRM e as instituições, por meio da interface que faz com a DTI-MEC. Dando seguimento à pauta o plenário discutiu sobre o pleito do Hospital São Lucas de Pato Branco Ltda - PR - Processo nº 2013-97 - Atos Autorizativos - PRM de Medicina de Família e Comunidade. Credenciamento Provisório. Encaminhamento: Elaborar Processo Físico informando a instituição o que se segue: (i) Enviar o convênio formal assinado com o município para o desenvolvimento do PRM de Medicina Família e Comunidade. (ii) Encaminhar lista de médicos (Preceptores) e suas respectivas especialidades. A Dra. Maria do Patrocínio ressaltou a importância de se discutir regras básica para Pedido de Credenciamento Provisório. Solicitou que constasse em ata agradecimento público ao Colegiado de Cursos de Medicina da Universidade Estadual de Londrina-PR - UEL pelo envio de Avaliadores e passagens aéreas no Rio Grande do Sul. A Secretaria da Saúde do Município de Palmas-TO solicita revisão da quantidade de vagas do PRM de Medicina da Família e Comunidade da Secretaria da Saúde do Município de Palmas/TO - SESAU/Palmas - TO. Encaminhamento: Cumprir rito processual, enviando previamente documentos a fim de serem avaliados em grau de recurso na CT de 21 de janeiro de 2014. Representantes da CEREM e da SMS-Palmas-TO, presentes na reunião saíram devidamente esclarecidos. Item 4 - A próxima reunião Plenária

M ( )

W MM



79

80

81

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Diretoria de Desenvolvimento de Educação em Saúde COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

### ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CNRM EM 2013 – DIA 12 de dezembro.

ficou agendada para o dia 23 de janeiro de 2014, precedida por dois dias de Câmara Técnica - CNRM. A Dra. Maria do Patrocínio Tenório Nunes, Secretária Executiva da CNRM, deu por encerrada a sessão e eu, Anna Maria Lima Sales, redigi a presente ata. Brasília-DF 12 de dezembro de 2013.
Conselheiros Titulares e Suplentes
Fernando Antonio Meneses da Silva (MS – Suplente)
Jailson Barros Correia (CONASEMS – Titular)
Jorge Harada (CONASEMS – Suplente)
Lídia Maria Tonon da Matta Machado (CONASS – Suplente)
Maria do Patrocínio Tenório Nunes (Secretária Executiva)
Sônia Regina Pereira (MEC)
Vinícius Ximenes M. da Rocha (DDES)
Câmara Técnica
Adherbal Casé one
Ana Lucia Teixeira Pinto
Ana Cristina Ribeiro Zollner
Denise Mashima
Evandro Guimarães Sousa
Marcelo Di Bonifácio
Sergio Henrique de Oliveira Botti
a Louis FRANCISCO CONSTANTINO TURCO

Væ

4



#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Diretoria de Desenvolvimento de Educação em Saúde COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

# ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CNRM EM 2013 – DIA 12 de dezembro.

Comissões Estaduais de Residência Médica – CEREMs
Adnan Neser (CEREM-SP)
Gilmar Amorim de Souza (CEREM-RN)
Luiz Carlos de Lima Ferreira (CEREM-AM)
Fábio Ruiz de Moraes (CEREM-TO)
Magali Sanches (CEREM-MS)
Márcia Hueb (CEREM-MT)
Márcia Meira Rocha (CEREM-RO)
Salustiano Gomes de Pinho Pessoa (CEREM-CE)
Susana Maciel Wuillaume (CEREM-RJ) Susana Maciel Wuillaume
Valdecira Lilioso de Lucena (CEREM-PE)
Vanda Maria Ferreira Simões (CEREM-MA)
TANIA RESENER Dullum
LEONTINA DA CONCEIÇÃO MARGARIDO
Mary Contract of the Contract